



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº. 058 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Remove a servidora Wiliamara do Nascimento Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e lota na Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar nos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e;

Considerando que não existe no quadro de pessoal efetivo, desta Prefeitura, servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo ou outro cargo correlato para suprir essa necessidade.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **Wiliamara do Nascimento Oliveira**, CPF nº 851.566.802-59, ocupante do cargo de servente, da Secretaria Municipal de Educação e lota-la na Secretaria de Administração, a partir desta data.

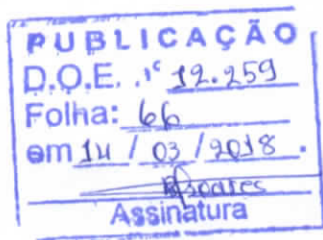
Art. 2º Designar a servidora, para desempenhar a Função de agente administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, concedendo-lhe gratificação de 60% sobre seus vencimentos.

Art. 3º - O Chefe do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura deverá notificar, através de ofício, o funcionário Wiliamara do Nascimento Oliveira, sobre seu novo local de trabalho, juntando cópia desta portaria para ciência da mesma.

Art. 4º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - AC, 02 de Março de 2018.




Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

